

## ACÓRDÃO Nº 12583/2020 – TCU – 2ª Câmara

- 1. Processo TC 029.764/2014-9
- 2. Grupo II Classe I Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
- 3. Recorrentes: Alini Alves Lopes (CPF 042.700.183-80), Cláudio Éder Mendonça da Silva (CPF 968.470.183-72), Djinaldo Barbosa de Andrade (CPF 837.612.763-20) e Francisco Reginaldo Torres de Oliveira (CPF 970.561.033-91).
- 4. Unidade: Município de Ararendá/CE.
- 5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto André Luís de Carvalho.
- 6. Representante do Ministério Público: procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
- 7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
- 8. Representação legal: Eugênio Aguiar Camurça (OAB/CE 8.196) representando Tânia Paiva Nibon Mourão (parte no processo).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os recursos de reconsideração interpostos por Djinaldo Barbosa de Andrade, Cláudio Éder Mendonça da Silva, Francisco Reginaldo Torres e Alini Alves Lopes contra o Acórdão 8.351/2018 - 2ª Câmara, que julgou irregulares suas contas especiais e lhes aplicou multa.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, e com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992 e no art. 285 do Regimento Interno deste Tribunal, em:

- 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração e dar-lhes provimento parcial;
- 9.2. alterar o subitem 9.6 do acórdão recorrido para excluir o julgamento das contas dos responsáveis; reduzir a multa imposta a Alini Alves Lopes para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e reduzir as multas aplicadas a Djinaldo Barbosa de Andrade, Cláudio Éder Mendonça da Silva e Francisco Reginaldo Torres para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- 9.3. dar ciência desta deliberação aos recorrentes e aos demais destinatários da deliberação original.
- 10. Ata n° 40/2020 − 2ª Câmara.
- 11. Data da Sessão: 10/11/2020 Telepresencial.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-12583-40/20-2.
- 13. Especificação do quórum:
- 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz e Ana Arraes (Relatora).
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente) ANA ARRAES Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente) LUCAS ROCHA FURTADO Subprocurador-Geral